



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização
e Saneamento - EMUSA

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 15/19

Processo nº. 510/1275/19

Aos 01 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão designada, após verificar o projeto de “**Básico de Drenagem da Avenida Silvio Picanço no bairro de Charitas, neste Município**”, executada pela Firma PCE Projetos e Consultoria de Engenharia LTDA, considera os serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Obras Especiais e pelo Presidente da EMUSA.

Zelma C dos Santos Dellivenneri

Mat. 41032

Juliana de Abreu Silva

Mat. 43909

Ohana C. Rosário Freire

Mat. 43771

VISTO:

Lincoln Thomaz da Silveira

Diretor de Obras Especiais

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da EMUSA

